

| | |
|--------------------|--------------------|
| Livro 2- CB | Folha 147 |
| Matrícula 16186 | Data 12/03/2007 |

AH

Cartório Antonio Holanda
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Registradora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CB, Matrícula N° 0016186, datado de 12/03/2007, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Uma propriedade rural denominada Angelim, Data de Alagoa de Santo Antônio do Bé, desta Comarca de Cajazeiras-PB, cercada de madeira e arame, medindo 231,45 (duzentos e trinta e uma tarefas e quarenta e cinco quadrantes), divididas em três áreas: PRIMEIRA ÁREA - medindo 137,45 tarefas, cercada de madeira e arame, com situação de algodão, contendo uma casa de taipa e telhas, uma barragem de pedra e cal, com os seguintes limites e dimensões: ao norte com terras de Heraldo Maciel Braga, ao sul com terras de Francisco Morais de Lima e sua esposa, ao leste com terras de Francisco de Assis Pedro, ao oeste com de Manoel Ferreira Lima e esposa, adquirido por compra feita a Luiz Abrantes Ferreira Neto e sua esposa, por escritura datada de 25.04.2003, no valor de R\$ 2.000,00. SEGUNDA ÁREA - medindo 47 tarefas, em carrasco, com situação de algodão, contendo um pequeno açude de terra, limitando-se: ao norte com Francisco Pereira do Nascimento, ao sul com Manoel Pereira Lins, ao nascente com Francisco Iramirton Braga, e ao poente com a estrada e Sebastião Francisco de Souza, havida por herança de Miguel Ferreira Lins e adquirido por compra feita a Carlos Alberto Pereira de Abrantes, por escritura datada de 03.04.2003, no valor de R\$ 1.000,00. TERCEIRA ÁREA - medindo 47 tarefas, com situação de algodão, contendo uma casa de tijolos e telhas, limitando-se: ao norte com Severino Gabriel dos Anjos, ao sul com José Antônio do Nascimento Filho, ao nascente com herdeiros de Sinfrônio Gonçalves Braga e ao poente com Fazenda Bagaceira, adquirido por compra feita a João de Deus Quirino e sua esposa, por escritura datada de 16.05.1994, no valor de Cr\$ 120.000,00, cadastrada na Receita Federal sob n° NIRF 6.723.205-1 e 6.897.515-5, Incra sob n° 206067003867-0. Proprietário: Emmanuel Felipe Lucena Messias, CPF n° 032.073.274-60 e sua esposa Micheline Braga Lopes, portadora do CPF n° 033.035.904-51, brasileiros, casados, comerciantes, residente à Rua Celso Matos Rolim, n° 28, Jardim Oásis, nesta cidade de Cajazeiras-PB; Carlos Alberto Pereira de Abrantes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Tabelação Antônio Holanda, centro, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 151.272.734-20. Registro Anterior sob n° R-4/1.844, livro 2-L, fls. 169, em 25.04.2003; R-4/5.914, livro 2-AH, fls. 088, em 09.04.2003; e R-3/5.880, livro 2-AH, fls. 052, em 27.05.1994, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 12 de março de 2007.

R-1/16.186 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 02 de março de 2007, lavrada nas notas da 2ª Tabela desta Comarca, no livro n° 228, fls. 107; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Miguel Flor de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à BR-230, Distrito Industrial, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 336.207.174-00; por compra feita a: Emmanuel Felipe Lucena Messias, CPF n° 032.073.274-60 e sua esposa Micheline Braga Lopes, portadora do CPF n° 033.035.904-51, brasileiros, casados, comerciantes, residente à Rua Celso Matos Rolim, n° 28, Jardim Oásis, nesta cidade de Cajazeiras-PB; Carlos Alberto Pereira de Abrantes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Rua Tabelação Antônio Holanda, centro, nesta cidade de Cajazeiras-PB, portador do CPF n° 151.272.734-20; pelo preço certo de R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 12 de março

CONTINUA NO VERSO

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

AH CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB



de 2007.

AV-2/16.186 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de nº 134/99 de 29.11.1999, expedido pela Procuradoria do Estado da Paraíba que determina 20% do imóvel da matrícula supra seja destinada área de reserva legal, não podendo haver corte raso da vegetação conforme Lei nº 4.771/65 (Código Florestal), Art. 16, § 2º, tudo conforme Ofício que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 12 de março de 2007.

R-3/16.186 - Nos termos da Escritura de compra e venda, datada de 15 de julho de 2008, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro nº 238, fls. 061; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: José Ferreira de Carvalho, Firma Comercial, situada à Rodovia BR-230, Distrito Industrial de Cajazeiras, nesta cidade de Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.750.513/0001-82, neste ato representada pelo seu titular o Sr. José Ferreira de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente no Sítio Angelim, município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, portador do CPF nº 175.181.644-34, RG nº 330.280 SSP-RN; por compra feita a: Miguel Flor de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à BR-230, Distrito Industrial, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, portador do CPF nº 336.207.174-00; pelo preço certo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de julho de 2008.

R-4/16.186 - Feito em 07.10.2008, da Cédula de Credito Comercial, nº 91.2008.2195.5309, celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, como Credor; emitida por José Ferreira de Carvalho - Firma Comercial, situada a BR-230, Distrito Industrial de Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ sob nº. 01.750.513/0001-82, representada por seu titular José Ferreira de Carvalho, Titular, CPF nº. 175.181.644-34, RG nº. 330.280-2-Via-SSP-RN, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua Sabino Cipriano, 622, São José de Piranhas-PB, empresário, Ana Cleide Penaforte Carvalho, CPF 654.123.384-53, RG 1108539-SSP-RN, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua Sabino Cipriano, 622, São José de Piranhas-PB, comerciante, Como Devedora; mediante contrato particular do valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), vencível em 05.10.2012, a juros de 26,68% ao ano, Dando em hipoteca de primeira grau o imóvel rural denominado Sitio Angelim, deste município, medindo 70,13 hectares, imóvel constante da presente matrícula, avaliado com todas as suas benfeitorias m R\$ 151.347,35. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrita e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 07 de outubro de 2008.

R-5/16.186 - Feito em 22.04.2009 a Cédula de Crédito Comercial nº 91.2009.968.5499, celebrado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência local, como CREDOR, emitida por José Ferreira de Carvalho, CNPJ nº 01.750.513/0001-82, endereço Rodovia BR-230, s/nº, sala 01, Distrito Industrial, Cajazeiras-PB, José Ferreira de Carvalho, titular, CPF nº 175.181.644-34, RG nº 330280-2ªvia-SSP-RN, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Sabino Cipriano, 622, centro, São José de Piranhas-PB, empresário, Ana Cleide Penaforte Carvalho, CPF nº 654.123.384-53, RG nº 1108539-SSP-RN, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Sabino Cipriano, 622, centro, São José de Piranhas-PB, comerciante, como

CONTINUA NA FICHA 00002

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

AR NOTARIA "ANTARIA BELANHA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB



DEVEDORA; mediante contrato particular do valor de R\$ 167.300,00, vencível em 20.04.2011, a juros de 16,76% a.a. Dando em hipoteca de 2º Grau o imóvel constante da matrícula retro com todas as suas benfeitorias avaliadas em R\$ 457.655,20. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 22 de abril de 2009.

AV-6/16.186 - Aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Comercial 1º aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final que fica repactuado para 20.08.2012, que será reembolsado de acordo com o seguinte esquema em 20.09.2009, R\$ 4.918,83, em 20.10.2009, R\$ 4.918,83, em 20.11.2009, R\$ 4.918,83, em 20.12.2009, R\$ 4.918,83, em 20.01.2010, R\$ 4.918,83, em 20.02.2010, R\$ 4.918,83, em 20.03.2010, R\$ 4.918,83, em 20.04.2010, R\$ 4.918,83, em 20.05.2010, R\$ 4.918,83, em 20.06.2010, R\$ 4.918,83, em 20.07.2010, R\$ 4.918,83, em 20.08.2010, R\$ 4.918,83, em 20.09.2010, R\$ 4.918,83, em 20.10.2010, R\$ 4.918,83, em 20.11.2010, R\$ 4.918,83, em 20.12.2010, R\$ 4.918,83, em 20.01.2011, R\$ 4.918,83, em 20.02.2011, R\$ 4.918,83, em 20.03.2011, R\$ 4.918,83, em 20.04.2011, R\$ 4.918,83, em 20.05.2011, R\$ 4.918,83, em 20.06.2011, R\$ 4.918,83, em 20.07.2011, R\$ 4.918,83, em 20.08.2011, R\$ 4.918,83, em 20.09.2011, R\$ 4.918,83, em 20.10.2011, R\$ 4.918,83, em 20.11.2011, R\$ 4.918,83, em 20.12.2011, R\$ 4.918,83, em 20.01.2012, R\$ 4.918,83, em 20.02.2012, R\$ 4.918,83, em 20.03.2012, R\$ 4.918,83, em 20.04.2012, R\$ 4.918,83, em 20.05.2012, R\$ 4.918,83, em 20.06.2012, R\$ 4.918,83, em 20.07.2012, R\$ 4.918,83, em 20.08.2012, R\$ 4.918,86. Ratificando os demais termos. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de setembro de 2009.

AV-7/16.186 - Aditivo 1º de Rerratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 91.2008.2195.5309 tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado cujo valor atualizado até 27.08.2009 é de R\$ 106.477,43, o vencimento fica repactuado para 20.08.2012, passando a vigorar o seguinte esquema de reembolso: em 20.09.2009, R\$ 2.957,71, em 20.10.2009, R\$ 2.957,71, em 20.11.2009, R\$ 2.957,71, em 20.12.2009, R\$ 2.957,71, em 20.01.2010, R\$ 2.957,71, em 20.02.2010, R\$ 2.957,71, em 20.03.2010, R\$ 2.957,71, em 20.04.2010, R\$ 2.957,71, em 20.05.2010, R\$ 2.957,71, em 20.06.2010, R\$ 2.957,71, em 20.07.2010, R\$ 2.957,71, em 20.08.2010, R\$ 2.957,71, em 20.09.2010, R\$ 2.957,71, em 20.10.2010, R\$ 2.957,71, em 20.11.2010, R\$ 2.957,71, em 20.12.2010, R\$ 2.957,71, em 20.01.2011, R\$ 2.957,71, em 20.02.2011, R\$ 2.957,71, em 20.03.2011, R\$ 2.957,71, em 20.04.2011, R\$ 2.957,71, em 20.05.2011, R\$ 2.957,71, em 20.06.2011, R\$ 2.957,71, em 20.07.2011, R\$ 2.957,71, em 20.08.2011, R\$ 2.957,71, em 20.09.2011, R\$ 2.957,71, em 20.10.2011, R\$ 2.957,71, em 20.11.2011, R\$ 2.957,71, em 20.12.2011, R\$ 2.957,71, em 20.01.2012, R\$ 2.957,71, em 20.02.2012, R\$ 2.957,71, em 20.03.2012, R\$ 2.957,71, em 20.04.2012, R\$ 2.957,71, em 20.05.2012, R\$ 2.957,71, em 20.06.2012, R\$ 2.957,71, em 20.07.2012, R\$ 2.957,71, em 20.08.2012, R\$ 2.957,58. Ratificando os demais termos, cláusulas e condições. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 02 de fevereiro de 2011.

R-8/16.186 - Feito em 20.05.2015, do Instrumento Particular de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão 500Kv Milagres II - Açú III, datada de 06.03.2015, referente ao processo 344, entre o Outorgante: José Ferreira de Carvalho-EPP, situada a Rodovia BR-230, Distrito Industrial de Cajazeiras, nesta cidade de Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.750.513/0001-82, neste ato representada por José Ferreira de Carvalho, brasileiro, empresário,

CONTINUA NO VERSO

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

AR ARQUIVADO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras, PB



portador do RG 330.280-SSP-RN e CPF nº 175.181.644-34, e sua esposa Ana Cleide Penaforte Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG 1108539 ITEP-RN e CPF nº 654.123.384-53, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes na Rodovia BR-230, s/n, Distrito Industrial, nesta cidade de Cajazeiras-PB e a Outorgada: ATE XVII Transmissora de Energia S.A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Belisário Leite de Andrade Neto 80, Barra da Tijuca, CNPJ nº 17.330.292/0001-23 na condição de concessionária de serviço público Federal de transmissão de energia elétrica conforme contrato de concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2013, neste ato representada por seu procurador Éder Marco Facin, brasileiro, coordenador de regularização fundiária, portador do CPF 021.777.589-63, com endereço profissional na Av. Embaixador Aberlado Bueno, 199, sala 402 (parte), Barra da Tijuca-RJ. Passagem para acesso a Linha de Transmissão em UMA ÁREA de 5,3120 hectares, no Sítio Angelim, Data de Alagoa de Santo Antônio do Be, deste Município de Cajazeiras-PB, cuja descrição perimétrica segue abaixo e que doravante será denominada área de Servidão. Limites e Confrontações: A poligonal inicia no MV05-P029B, situado no Km 66,48201 de coordenadas - UTM E-552.605,73 e N-9.235.959,16 referidas ao Meridiano Central -39o Datum SIRGAS 2000; deste segue confrontando com Fabio de Souza Oliveira Fagundes, ao azimute plano de 263°27'06" e distância de 52,70m até o 01 de coordenadas UTM. E-552.554,38m e N-9.235.953,15m, deste segue confrontado com Estrada Municipal, ao azimute de 343°25'43" e distância de 3,29m até o 02 de coordenadas UTM 552.553,44m Este e 9.235.956,31m Norte, deste segue confrontando com José Ferreira de Carvalho-EPP, ao azimute de 52°43'48" e distância de 942,85m até o 03 de coordenadas UTM E=553.303,75 e N=9.236.527,27m, deste segue confrontando, com Hilton Vieira da Silva, lote 10 do Assentamento Frei Damião I, ao azimute de 166°31'50" e distância de 32,79m até o 04 de coordenadas UTM E=553.311,39m e N=9.236.495,39m, deste segue confrontando com Hilton Vieira da Silva, ao azimute de 165°41'40" e distância de 32,58m até o 05 de coordenadas UTM E=553.319,44m e N=9.236.463,81m, deste segue confrontando com José Ferreira de Carvalho-EPP, ao azimute de 232°43'48" e distância de 821,80m até o 06 de coordenadas UTM E= 552.665,46 e N=9.235.966,16m, deste segue confrontando com Fabio de Souza Oliveira Fagundes, ao azimute de 263°12'34" e distância de 59,15m até o MV05-P029B, onde teve início a descrição do perímetro. Servidão perpetua de Passagem de Linha de Transmissão e auxiliares. Pela servidão ora constituída e eventual servidão de passagem para acesso a faixa, para construção da linha de transmissão as partes ajustam o valor de R\$ 13.994,71, pagos neste ato pela Outorgada. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de Maio de 2015.

OBS.: TRANSPORTE DA FOLHA 147 DO LIVRO 2-CB DE MESMA SÉRIE DESTA REGISTRO IMOBILIÁRIO.

IMÓVEL- PARA O LIVRO 2-DS, FLS 100; Uma propriedade denominada Angelim, Município de Cajazeiras, Paraíba, cercada de madeira e arame, medindo 231,45 (duzentas e trinta e duas tarefas e quarenta e cinco quadrantes), em carrasco, dividida em três áreas: PRIMEIRA ÁREA - medindo 137,45 (cento e trinta e sete tarefas e quarenta e cinco quadrantes), cercada de madeira e arame, contendo uma casa, uma barragem de pedra e cal, com os seguintes limites e dimensões: ao norte com terras de Heraldo Maciel Braga, ao sul com terras de Francisco Morais de Lima e sua esposa, ao leste com terras de Francisco de Assis Pedro, ao oeste com terras de Manoel Ferreira Lima e esposa, adquirida por compra feita a Luiz Abrantes Ferreira Neto e sua esposa. SEGUNDA ÁREA - medindo 47 (quarenta e sete) tarefas, em carrasco, contendo um pequeno açude de terra, limitando-se: ao norte com Francisco Pereira do Nascimento, ao sul com Manoel Pereira Lins, ao nascente com Francisco Iramirton Braga, e ao poente com a estrada e Sebastião Francisco de Souza, havida por herança de Miguel Ferreira Lins e

CONTINUA NA FICHA 00003

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

AT "SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO"



adquirido por compra feita a Carlos Alberto Pereira de Abrantes. TERCEIRA ÁREA - medindo 47 (quarenta e sete) tarefas, contendo uma casa de tijolos e telhas, limitando-se: ao norte com Severino Gabriel dos Anjos, ao sul com José Antônio Nascimento Filho, ao nascente com herdeiros de Sinfrônio Gonçalves Braga, e ao poente com Fazenda Bagaceira, adquirido por compra feita a João de Deus Quirino e sua esposa; NIRF 6.723.205-1 e 6.897.515-5; **PROPRIETÁRIO(S):** ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, falecido em 03/01/2016, nesta cidade de Cajazeiras-PB; **REGISTRO ANTERIOR-** R-3-16.186, Livro 2-CB, fls. 147, datado de 16.07.2008, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da cidade de Cajazeiras. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 28 de março de 2016. Eu, João de Deus Quirino Filho Oficiala digitei. LEPF

R-9/16.186 - Nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, datada de 11 de março de 2016, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta comarca, no livro nº. 313, fls. 141/142v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO, portadora do CPF 654.123.384-53, RG 1.108.539 SSP/RN, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada no Sítio Angelim, Município de Cajazeiras, Paraíba; havida por herança do Espólio de José Ferreira de Carvalho, falecido em 03/01/2016, nesta cidade de Cajazeiras-PB; No valor certo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não havendo condições dou fé. Selo digital nº. ADB40309. Cajazeiras-PB, 28 de março de 2016. Eu, João de Deus Quirino Filho Oficiala digitei. LEPF

AV-10/16.186 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.471.862/0001-16, sediada na Praça Major José Marques, s/n, centro, Cajazeiras-PB, neste ato representada por seu sócio majoritário EDILSON FÉLIX DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.616.775-SSP/DF e do CPF 459.319.252-87, residente e domiciliado na rua Geraldo Gabriel da Silva nº 295, Jardim Oásis, Cajazeiras-PB, por seu advogado João de Deus Quirino, OAB/PB 10520, extraído dos autos da Ação Monitória, processo nº 0000886-49.2013.815.013, ajuizada pela empresa acima citada que tramita pela 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras-PB, movida AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA contra JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO. VALOR R\$ 40.654,85 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). IMÓVEL. O constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes no requerimento. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 05 de outubro de 2017. Eu, João de Deus Quirino Filho Oficiala digitei. MFR

AV-11/16.186 - Proceder-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 112/2019, datado de 12 de março de 2019, da 4ª Vara comarca de Cajazeiras-PB, assinada pelo Exmº. Sr. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito em Substituição, extraído dos autos do auto de Imissão na Posse (113), processo nº 0802438-40.2018.8.15.0131, ação de Servidão administrativa proposta pela GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A em face ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO, por parte da autora em síntese, que é concessionária federal de transmissão de energia elétrica com vistas à construção operação e manutenção da Linha de Transmissão João Câmara III, em 500KV, segundo circuito, circuito simples com extensão aproximada de 143km com origem na Subestação João Câmara III e término na Subestação Açú III Linha de Transmissão Açú Milagres II em 500KV por segundo circuito, circuito simples, com extensão aproximada de 292 KM, com origem na Subestação Açú III e término na Subestação Milagres II, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores, conexões de reatores, instalações vinculadas e demais instalações necessárias, tudo

CONTINUA NO VERSO

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 33.3531-2015

AR
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO



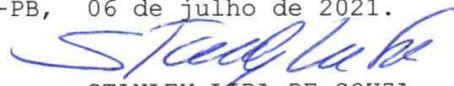
conforme Contrato de Concessão nº 11/2017 ANEL firmado com a União por intermédio da ANEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica, determinação Judicial procedo ao Registro de Imissão de Posse da área abrangente de 5.67042 ha do sítio Angelim, situado na zona rural de Cajazeiras-PB, no limites e confrontações do memorial de ID 1823351, pertencente a ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO, conforme decisão ID 48244058, nos autos da Imissão de Posse em transmissão pelo expediente do 4º Ofício. VALOR: NIHIL.CONDIÇÕES: declarada a utilidade pública de parte da promovida tudo de acordo com o Ofício que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. Cajazeiras-PB, 12 de abril de 2019. Eu, _____ Oficiala digitei. MFR. Selo Digital AHS67855-GUYG

R-12/16.186 - Em 09.08.2019. Ônus. Penhora. DEVEDORES: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO; ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO; e MIGUEL FLOR DE OLIVEIRA JÚNIOR. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora nos Autos, datado de 26.07.2019, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, nº 0000885-35.2011.8.15.0131, da 5ª Vara Mista de Cajazeiras-PB, por decisão judicial da Exmª. Srª. Drª. Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito da 5ª Vara, procedi a averbação da penhora. VALOR: R\$ 34.722,14 (trinta e quatro mil setecentos e vinte dois reais e quatorze centavos). **IMÓVEL:** O constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do termo de Penhora nos autos. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 09 de agosto de 2019. Eu, _____ Oficiala digitei. MFR. Selo Digital nº AIQ28392-RH0H

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 06 de julho de 2021.


STANLEY LIRA DE SOUZA

Oficial Substituto do Registro de Imóveis

AR PARTÉRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83) 3531-2015 - Cajazeiras-PB



Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone:83 3531-2015

